



### PORTARIA N.º 110, DE 02 AGOSTO DE 2.021 .

Exonera servidor que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Exonerar a pedido, o servidor **THIAGO TOPPAN DE SOUZA**, RG. n.º 47.325.644-7/SSP-SP, CPF n.º 406.735.608-05, nomeado através da Portaria de n.º 158, de 08 de abril de 2013, para o cargo de **AUXILIAR DE ELETRICISTA**, do quadro de pessoal de provimento permanente desse município.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda  
Em 02 de agosto de 2.021.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**

-Diretor Mun. de Divisão de Administração-